



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 3132 /2007 DE 2007.
(Do Sr. Deputado Brunelli)

EIDO
21/11/07
Wesley

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 22/11/07.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a urgente implantação de um Posto de Saúde no Residencial Santos Dumont na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a urgente implantação de um Posto de Saúde no Residencial Santos Dumont na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3132/07
Fls. Nº 01

Os moradores do Residencial Santos Dumont em Santa Maria há muito tempo reivindicam a implantação de um Posto de Saúde naquela região.

A Constituição Federal é clara quando estampa que todos têm direito à saúde. No caso em tela a implantação desse posto é essencial, pois os moradores têm que se deslocar grandes distâncias até o Posto de Saúde mais próximo, e quase sempre, sem terem a certeza de serem atendidos.

Ante ao exposto, cientes da necessidade daquela comunidade, esperamos que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o bem-estar da população, proclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21/11/07
Assinatura
Assinatura Matrícula